GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Núcleo de Gestão de Pessoas - SEFIN-NGP

Informação nº 306/2026/SEFIN-NGP

Em resposta a demanda nº 20260904105625626 - referente Acesso ao processo, reavaliação da restrição e informações sobre eventual concurso público.

1. Informe o objeto completo e a finalidade administrativa do Processo SEI nº 0030.004743/2025-68.

R: Trata-se de fase de procedimento preparatório destinado a solicitar a inclusão em pauta da próxima reunião do FUNDAT o para solicitar autorização do Conselho para custeio para eventual contratação da banca examinadora para concurso público no âmbito da SEFIN.

2. Esclareça se o processo se relaciona, direta ou indiretamente, ao dimensionamento da força de trabalho, à reposição de servidores, à carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF ou à realização de novo concurso público da SEFIN/RO. Em caso positivo, indique o vínculo e a etapa correspondente.

R: Sim, mas apenas está em fase de solicitação de reunião do Conselho do FUNDAT para autorização para custeio para eventual contratação da banca examinadora, não havendo no processo indicação formal de autorização. Não havendo outros atos relativo ao tema.

3. Forneça cópia integral, preferencialmente em formato digital pesquisável, dos seguintes documentos do processo: Publicação nº 0060526300, de 26/05/2025; Memorando nº 294/2025, documento nº 0060531414, de 26/05/2025; Requerimento nº 0060573776, de 27/05/2025; e Despacho nº 0061613340, de 18/07/2025.

R: Informa-se que os documentos indicados integram a instrução preliminar de processo destinado à análise da viabilidade de realização de reunião para autorização de custeio para contratação de banca examinadora de concurso público, sem decisão conclusiva da autoridade competente quanto à autorização da proposta. A ausência de novas tramitações e a assinatura dos documentos não representam, por si sós, o encerramento dessa etapa preparatória. Portanto, por se tratar de atos preparatórios, nega-se o acesso ao processo.

4. Informe se o documento denominado “Publicação” nº 0060526300 corresponde a ato efetivamente publicado. Se sim, indique veículo, data, edição, página e endereço eletrônico oficial.

R: O documento incluído ID 0060526300 é a Portaria nº 432 de 14 de maio de 2025 que designa servidores para atuarem na execução do Plano Estratégico 2024-2025, da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, publicada no DIOF nº 63 de 20/05/2025. Atualmente, esse Plano Estratégico não está em vigência, havendo um outro Plenajamento Estratégico para o biênio 2025-2026, havendo novas metas e responsáveis pelas iniciativas.

5. Forneça a relação de todos os documentos integrantes do processo, com número SEI, tipo documental, data, unidade produtora e situação de acesso, ainda que algum conteúdo permaneça parcialmente restrito.

R: Informa-se que os documentos integram a instrução preliminar de processo destinado à análise da viabilidade de realização de reunião para autorização de custeio para contratação de banca examinadora de concurso público, sem decisão conclusiva da autoridade competente quanto à autorização da proposta

6**. -** Informe o motivo específico do sobrestamento registrado em 05/09/2025 e identifique o ato ou despacho que o determinou.

R: O processo se encontra sobrestado em razão de não ser nesse momento prioridade da gestão desta Secretaria a tramitação e continuidade do processo, visto que deve ser feito um estudo ou levantamento das reais necessidades. A Secretaria passou pelo primeiro ciclo oficial de avaliação de desempenho e tem mapeado suas competência para no futuro dimensionar sua força de trabalho. Trata-se de um processo contínuo e gradual que requer tempo. Além de que se está em fase de transição de governo.

7. Esclareça qual providência, decisão, documento ou evento o processo aguarda, bem como se existe prazo estimado ou condição objetiva para a retomada da tramitação.

R: O processo se encerrou na fase de tentativa de autorização do FUNDAT para custeamento da eventual contratação de banca examinadora. Não há previsão de retomada da tramitação, pois estamos em fase de transição de governo.

8. Informe a unidade atualmente responsável pelo processo, seu estado atual e se houve movimentação interna posterior ao último andamento exibido na consulta pública.

R: Coordenadoria-Geral da Receita Estadual.

9. Indique os números dos processos SEI relacionados, anexados, sucessores, desmembrados ou que tenham recebido a continuidade do assunto, com seus respectivos objetos e estados de tramitação.

R: Não há processos relacionados ou anexados, muito menos sucessores.

10. Informe se existe pedido formal, manifestação técnica ou decisão de autorização para novo concurso da SEFIN/RO. Em caso positivo, forneça o número do processo, a data, a autoridade responsável, os cargos abrangidos e cópia do documento.

R: Não há pedido forma de autorização, nem elaboração formal de DFD (Documento de Formalização de Demanda) e ETP (Estudo Técnico Preliminar) registrado em SEI, esses elementos de contratação foram apenas iniciados os estudos, mas não foram formalizados e nem validados e autorizados pela Administração Pública.

11. Informe se foi constituída comissão, subcomissão ou grupo de trabalho para estudos ou condução do concurso. Forneça as portarias e atos correspondentes, inclusive a Portaria nº 550/2026, se relacionada ao certame, indicando composição, atribuições, prazo, produtos esperados e situação dos trabalhos.

R: Conforme se depreende de respostas anteriores, apenas há tentativa de realização de reunião do FUNDAT para autorização de custeio de contratação de banca examinadora no supracitado processo SEI. Não havendo elementos nele e nem outros contendo autorização para realização de concurso

público, instituição de comissão ou grupo de trabalho. O que houve foi a inclusão no Planejamento Estratégico do biênio de 2023-2024 de pessoas responsáveis por algumas metas desse planejamento relacionado a realização de concurso público, no entanto, o novo planejamento não contemplou essas metas e atividades relacionadas a realização de concurso público.

12. Indique se já há plano de trabalho, justificativa, cronograma preliminar ou relatório de atividades referente ao concurso, fornecendo cópia dos documentos existentes.

R: Não há.

13. Informe, na data mais recente disponível, para os cargos de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE e Analista Tributário: quantitativo legal de cargos; cargos ocupados; cargos vagos; servidores cedidos, afastados ou em abono de permanência, se esses dados já estiverem consolidados; e previsão de vacâncias por aposentadoria.

CARGO	QTD.	CEDIDOS	AFASTADOS	ABONO PERMANÊNCIA	APOSENTADORIA
AUDITOR FISCAL	228	3	15	25	17
ANALISTA TRIBUTÁRIO	155	1	9	15	5

14. Forneça estudos de dimensionamento da força de trabalho, quadro de necessidades, notas técnicas, justificativas ou levantamentos de déficit de pessoal produzidos para a carreira TAF ou para as unidades da SEFIN/RO.

R: Atualmente não existe nenhum estudo da força de trabalho necessária para compor o quadro de servidores da Secretaria de Estado de Finanças.

15. Informe o número de vagas solicitado, recomendado ou preliminarmente planejado para cada cargo, distinguindo vagas imediatas e cadastro de reserva. Caso ainda não exista definição, declare expressamente.

R: Não há nada oficialmente.

16. Forneça os documentos, relatórios, evidências e resultados relativos ao indicador ou resultado-chave KR 3.7 - Concurso público para AFTEs e Analistas realizado, constante de planejamento anterior da SEFIN/RO, informando seu status final, justificativa para eventual não conclusão e providências posteriores.

R: As entregas da iniciativa do KR 3.7 não foram validadas e nem autorizadas pelo Secretário, pois seriam realizadas em outra etapa do palnejamento estratégico.

17. Esclareça se o concurso integra o planejamento estratégico 2026-2027 aprovado pela Resolução nº 6/2026 ou outro instrumento vigente. Caso não conste expressamente, informe se há ação, iniciativa, projeto ou indicador equivalente e forneça o respectivo registro.

R: A realização do concurso não integra o planejamento estratégico 2026-2027

18. Informe se existem Documento de Formalização da Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência, mapa de riscos, pesquisa de preços, parecer jurídico, reserva orçamentária, plano de contratação ou documento equivalente para contratar banca organizadora. Forneça cópia dos documentos e indique os processos correspondentes.

R: Não há nada formalmente.

19. Informe se houve consulta, cotação, reunião, apresentação de proposta ou troca de correspondência com instituições organizadoras de concursos. Em caso positivo, identifique as instituições, datas, objeto e documentos resultantes.

R: Apenas consulta histórica dos últimos concursos Estaduais e Federais da área fiscal para se elaborar um base média para levar ao FUNDAT para autorização.

20. Informe se já foi definida a forma de contratação da banca - licitação, dispensa ou inexigibilidade - e se houve escolha, recomendação, classificação ou contratação de alguma instituição. Forneça os atos e fundamentos correspondentes.

R: Não há.

21. Esclareça a origem, a composição e o estágio de validação de eventual estimativa de custo do certame, inclusive valor aproximado de R$ 2,5 milhões, caso esse montante conste dos autos ou do planejamento administrativo.

R: Respondido por meio do item 19.

22. Informe se há disponibilidade, previsão ou reserva orçamentária para o concurso e para as futuras nomeações, indicando programa, ação, natureza de despesa, fonte e exercício, bem como a compatibilidade registrada com PPA, LDO e LOA.

R: Não há previsão orçamentária para realização de concurso público.

23. Forneça o cronograma mais recente existente, ainda que preliminar, contemplando autorização, contratação da banca, publicação do edital, provas, homologação e possíveis nomeações;

R: No 3º ciclo de avaliação do planejamento estratégico 2024-2025 o KR 3.7 foi inativado e não passou a integrar o planejamento estratégico 2026-2027 o que evidencia que atualmente não consta como prioridade a realização de concurso público.

24. Informe quais pendências, condicionantes ou impedimentos administrativos, jurídicos, fiscais ou orçamentários atualmente dificultam o avanço do concurso, identificando os documentos que os registram.

R: Não há formalmente nenhum registro de condicionantes ou impedimentos.

25. Indique outros processos administrativos, reuniões, atas, notas técnicas, expedientes encaminhados à SEGEP, SUPEL, Governadoria ou órgãos de controle que tratem materialmente do futuro concurso, fornecendo números, datas, objetos e cópias dos documentos disponíveis.

R: Apenas o que foi mencionado no supracitado processo SEI do pedido de realização de reunião para autorização de custeio de contrataçãod e banca examinadora para realização de concurso público.

Diante das informações apresentadas, concluímos que a presente informação atende o pedido e às exigências legais.

Porto Velho, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Kali Micheline de Oliveira**, **Analista Tributário da Receita Estadual**, em 06/10/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **76939403** e o código CRC **8D32DFBF**.